



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.388, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

**Institui, no calendário do Município, a Semana 'A Voz do ECA - Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes do Município de Indaiatuba'.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

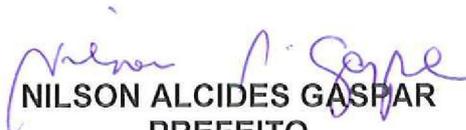
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituída, no calendário do Município, a Semana 'A Voz do ECA - Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes do Município de Indaiatuba', a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de outubro.

**Parágrafo único** - Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social coordenar o desenvolvimento de atividades como palestras, seminários, dentre outros eventos, pelo setor público, juntamente com a sociedade civil, relacionados com o tema dos direitos das crianças e dos adolescentes.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 20 de agosto de 2020,  
190º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**

R